



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.885, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO ESPECIAL
COM ÔNUS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos administrativos sob Protocolos nº 18981/2022 e 20482/2022, e com respaldo no Art. 83, incisos II, V, §2º e Art. 84, §1º, §2º e §3º, da Lei nº 867 de 23 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal **FABIANO MIRANDA BORGES**, Matrícula nº 10748401, investido no cargo de provimento efetivo de Professor MAPA-S, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento Especial com Ônus, pelo período de 06 (seis) semanas, mediante comprovação, para participação no Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos (PDPI), ofertado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, nos termos do Processo Administrativo nº 38336/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 02 de dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal